



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 446, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

Ementa: Designa a empregada **DINISMARY DE OLIVEIRA** para responder pela Gerência de Administração de Pessoal - GAP, de **05 a 14 de novembro de 2012**, em substituição à gerente titular.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Decisão CD-098, de 13 de agosto de 2012, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a Decisão CD-099, de 13 de agosto de 2012, que altera o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS 2012, aprovado pelas Decisões CD-049 e 050/2012;

Considerando o item 7.2 do PCCS 2012; e

Considerando as férias da Gerente de Administração de Pessoal – Ana Fabíola Costa Torres, de 05 a 14 de novembro de 2012,

RESOLVE:

1. Designar, de **05 a 14 de novembro de 2012**, a empregada **DINISMARY DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de carreira Analista, matrícula 0341, para exercer o cargo de livre provimento – **GERENTE na Gerência de Administração de Pessoal - GAP**, percebendo neste período a gratificação correspondente conforme item 7.2.6.2 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

